PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 341-GP/2025 Em, 18 de novembro de 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 2.430-GP/2025 e o Decreto nº 9.268-GP/2025, ambos de 12 de novembro de 2025, que autorizaram a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a **Lei Municipal nº 2.430-GP/2025**, de 12 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Fica revogado, em sua integralidade, o **Decreto nº 9.268-GP/2025**, de 12 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 18 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 19/11/2025 às 12:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **263557** e o código verificador **4515F3C3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	19/11/2025 10:14
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/11/2025 13:14

Referência: Processo nº 1-3752/2025. Docto ID: 263557 v1